



**2º TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO**

**CERTIFICO**, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 17 / 12 / 2020

*Carolina m. Trotta*

Carolina Mendes Trotta  
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo  
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

**TERMO ADITIVO TEMPORAL AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA - EPP.**

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75, neste ato representado pela Sr. Barezze Rezende Brandão, Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente, doravante denominada **CONTRATANTE**, e Construtora Carvalho e Duarte Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob nº 32.091.094/0001-48, com sede social na Rua Antônio Florêncio Nogueira, 225, Bairro Centro, no município de Careagu/MG - CEP 37.582-000, por seu representante legal, Sr. Guilherme Elias Duarte Portador do RG nº MG-19.037.670 PC MG e CPF nº 118.642.636-52, residente e domiciliado na Rua Antônio Florêncio Nogueira, 225, Bairro Centro, no município de Careagu/MG - CEP 37.582-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2020**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 193/2020**, modalidade **Concorrência nº 013/2020**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO TEMPORAL NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO**, celebrado entre as partes em 19 de outubro de 2020, para o acréscimo temporal do objeto licitado, observados os termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme pedido prorrogação de contrato do Departamento Municipal Obras e Serviços Urbanos Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente protocolado sob o número 4256/2020.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

O objeto do presente aditivo é prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com execução de **20 de dezembro de 2020 a 17 de fevereiro de 2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

Este aditivo se justifica com base através do Ofício 101/2020 do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente, o qual justifica tendo em vista que entrou em período de chuvas, o que dificulta a execução da obra de acordo com o cronograma físico-financeiro, sendo já executado a instalação de placas e meios-fios.

**CLÁUSULA QUINTA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2020, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 17 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE  
BORDA DA  
MATA:17912023000  
175

Assinado de forma digital  
por MUNICÍPIO DE BORDA  
DA MATA:17912023000175  
Dados: 2020.12.17 15:46:27  
-03'00'

**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**  
Barezze Rezende Brandão  
Diretor do Departamento Municipal de  
Obras e Serviços Públicos Urbanos e  
Rurais e Meio Ambiente

**CONSTRUTORA CARVALHO E  
DUARTE LTDA - EPP**  
Guilherme Elias Duarte

Testemunha

Nome: Márcio H. da Silva Júnior  
CPF: Auxiliar administrativo  
MASP: 2993

Testemunha

Nome: Tatiane Maria de Sousa Macedo  
CPF: 097.087.976-85

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL - CONTRATO Nº**  
**063/2020**

Município de Borda da Mata. Processo nº 193/2020. Concorrência nº 013/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloquetes em diversos bairros do Município, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo. Contrato nº: 063/2020; Contratada: Construtora Carvalho e Duarte Ltda - EPP. Termo aditivo temporal de execução, ficando a vigência e a execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar a partir de 20/12/2020. Findando em: 17/02/2021. Assinatura em: 17/12/2020.

Borda da Mata/MG, 17 de dezembro de 2020.

***BAREZZE REZENDE BRANDÃO***

Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente

**Publicado por:**  
José Epaminondas da Silva  
**Código Identificador:5E37A7AE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/12/2020. Edição 2907

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**RETIFICADO - EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL -**  
**CONTRATO Nº 063/2020**

Município de Borda da Mata. Processo nº 193/2020. Concorrência nº 013/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloquetes em diversos bairros do Município, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo. Contrato nº: 063/2020; Contratada: Construtora Carvalho e Duarte Ltda - EPP. Termo aditivo temporal de execução, ficando a execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar a partir de 20/12/2020. Findando em: 17/02/2021. Assinatura em: 17/12/2020.

Borda da Mata/MG, 17 de dezembro de 2020.

***BAREZZE REZENDE BRANDÃO***

Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente

**Publicado por:**

José Epaminondas da Silva

**Código Identificador:75C00162**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/12/2020. Edição 2908

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>